



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DA PARAÍBA  
CAMPUS PEDRAS DE FOGO**

**CURSO DE EXTENSÃO**

**EDITAL Nº 03 DE 25 DE JANEIRO DE 2022**

A Direção do Campus Avançado Pedras de Fogo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) **Auxiliar de Cozinha** (modalidade presencial).

## **1. DAS VAGAS**

1.1 Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas para pessoas com no mínimo ensino fundamental completo.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas via formulário eletrônico link:

<https://docs.google.com/forms/d/1SdInYsi-MwKeOIQFmkbhgmOwksXtyhn58ISEigajuaA/prefill>

, pelo próprio interessado, no período de 25 de janeiro a 10 de fevereiro de 2022.

2.2. As inscrições serão efetivadas mediante o preenchimento de formulário eletrônico com os seguintes documentos:

- a) Comprovante de nível de escolaridade completo contendo a frente e o verso do documento (declaração, histórico ou certificado);
- b) Documento de identidade com fotografia (frente e verso do documento). Serão considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com

fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira, ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

c) CPF (frente do documento);

d) Número de Identificação Social (NIS/PIS), se houver;

e) Comprovante de quitação eleitoral – para maiores de 18 anos ([disponível em: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral));

f) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – Reservista (Para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos. Frente e verso do documento)

### **3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

3.2 Ter no mínimo o Ensino Fundamental II Completo

### **4. PERFIL DO CURSO**

4.1 Os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) são voltados ao aperfeiçoamento e à atualização em diversos níveis de escolaridade. Serão ofertados em diferentes áreas profissionais por esta Instituição de Ensino, que deverá planejar, coordenar e executar cada um dos cursos ofertados.

4.2 O curso de “Auxiliar de Cozinha”, do eixo tecnológico Turismo, hospitalidade e lazer, tem uma carga horária total de 215 (duzentas e quinze) horas. A proposta visa capacitar pessoas para atuar no setor de gastronomia desenvolvendo habilidades específicas para a execução das atividades inerentes a função de auxiliar de cozinha.

4.3 O egresso do curso FIC de Auxiliar de Cozinha - Presencial será capaz de:

a) Auxiliar o cozinheiro no preparo de alimentos e organização da cozinha;

b) Realizar cortes, porcionamentos, congelamentos, armazenamento e conservação adequada de alimentos;

c) Seguir as boas práticas de manipulação de alimentos;

d) Zelar pelas condições de segurança no local de trabalho.

4.4 Da metodologia para desenvolver o curso FIC “Auxiliar de Cozinha” caracteriza-se por um curso na modalidade Presencial. O conteúdo será organizado e apresentado com aulas teóricas no laboratório de informática; aulas práticas no laboratório de cozinha; atividades de produção de conteúdo; resolução de exercícios; atividades em grupo e/ou individuais.

## **5. DO LOCAL E HORÁRIO DO CURSO**

5.1. Estes cursos serão executados de forma presencial nas instalações do campus do IFPB Pedras de Fogo.

5.2 O horário do curso vai ser divulgado antes dos inícios das aulas, através das redes sociais do Campus Pedras ou do e-mail [cca.pf@ifpb.edu.br](mailto:cca.pf@ifpb.edu.br) .

## **6. DA SELEÇÃO**

6.1 Os candidatos serão selecionados e classificados por meio de sorteio, que será realizado ao vivo, pela plataforma Google Meet, de acordo com o cronograma. O link para participar será divulgado um dia antes por e-mail. Após o sorteio, será feita análise das inscrições/documentação para publicação do resultado preliminar.

6.2 Ao término do preenchimento das vagas, será formada uma lista de espera para convocações futuras, no caso de desistências, cancelamento de matrícula ou ampliação da quantidade de vagas por curso, com até 20% do número de vagas;

6.3 Os candidatos da Lista de Espera serão convocados por publicação no site: <https://www.ifpb.edu.br/pedrasdefogo>.

6.4 Os candidatos que não preencherem adequadamente o Formulário de Inscrição e não inserirem os documentos solicitados serão automaticamente desclassificados.

## **7. DO RESULTADO**

7.1 Todas as publicações e resultados serão divulgados no site: <https://www.ifpb.edu.br/pedrasdefogo>, obedecendo ao cronograma previsto.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo – incluindo prazos e procedimentos –, disponíveis no site: <https://www.ifpb.edu.br/pedrasdefogo>, conforme indicado no cronograma deste Edital.

## **8. DOS RECURSOS**

8.1 O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo no prazo informado no cronograma, por e-mail, no endereço eletrônico: [cca.pf@ifpb.edu.br](mailto:cca.pf@ifpb.edu.br).

8.2 Não serão admitidos recursos fora dos prazos definidos neste Edital.

8.3 O resultado dos recursos será publicado no endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/pedrasdefogo>.

## 9. DAS MATRÍCULAS

9.1 Os candidatos contemplados pelas vagas ofertadas, descritos no Resultado Final, **terão suas matrículas efetuadas pela Coordenação de Controle Acadêmico do Campus Pedras de Fogo** no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SISTEC) e no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) do IFPB.

9.2 A lista das matrículas efetuadas será publicada no endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/pedrasdefogo>, obedecendo o cronograma previsto.

## 10. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

DATAS	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES
25/01/2022	Publicação do Edital
<b>26/01/2022 a 10/02/2022</b>	<b><i>Período de inscrições dos candidatos interessados</i></b>
16/02/2022	Divulgação da lista preliminar de candidatos inscritos
17/02/2022	Interposição de Recursos dos candidatos
18/02/2022	Sorteio dos candidatos inscritos e divulgação dos resultados
<b>21/02/2022</b>	<b><i>Publicação do resultado preliminar</i></b>
21/02/2022	Interposição de Recursos
<b>22/02/2022</b>	<b>Divulgação do Resultado Final</b>
22/02/2022 a 25/02/2022	Período de efetivação das matrículas

07/03/2022	Início das aulas do Curso Auxiliar de Cozinha
------------	---

## 11. DA CERTIFICAÇÃO

11.1 Terão direito à certificação os estudantes que tiverem frequência mínima de 75% do total das aulas ministradas, assiduidade, aproveitamento e participação das atividades propostas **na modalidade presencial**.

11.2 O Certificado será emitido pelo próprio discente que cumprir os requisitos, conforme item 11.1, no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Dúvidas e esclarecimentos devem ser encaminhados por e-mail, no endereço eletrônico: [cca.pf@ifpb.edu.br](mailto:cca.pf@ifpb.edu.br).

12.2 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão dirimidos pela Direção do Campus Avançado Pedras de Fogo.

**Pedras de Fogo, 25 de janeiro de 2022.**



**Frederico Campos Pereira**  
**Diretor Geral do IFPB - Campus Pedras de Fogo**  
**Portaria nº. 02857/2018**  
**SIAPE nº. 1852330**

